



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO 90/2025

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, solicitar que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Pentecoste e à Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Assunto: Solicitação de informações sobre a situação do transporte Universitário de Pentecoste para Fortaleza, manutenção dos veículos e providências necessárias.

JUSTIFICATIVA

O transporte universitário para os estudantes do município de Pentecoste tem um papel fundamental na garantia do acesso à educação superior. A interrupção deste serviço impacta diretamente a formação acadêmica dos alunos, dificultando sua locomoção até a cidade de Fortaleza, onde estão localizadas as universidades e outras instituições de ensino superior.

Além disso, é importante ressaltar que, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a administração pública deve garantir a boa aplicação dos recursos públicos, priorizando ações que promovam a educação e o desenvolvimento social. A manutenção adequada do transporte escolar, bem como a prestação de contas sobre o serviço, são essenciais para o cumprimento dessa obrigação.

A Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) asseguram o direito de todo cidadão a informações sobre a execução de serviços públicos, incluindo o transporte escolar. Portanto, é legítimo que os vereadores do município solicitem esclarecimentos sobre a atual situação do transporte universitário, buscando garantir a continuidade do serviço, a segurança dos veículos e o atendimento das necessidades dos estudantes.



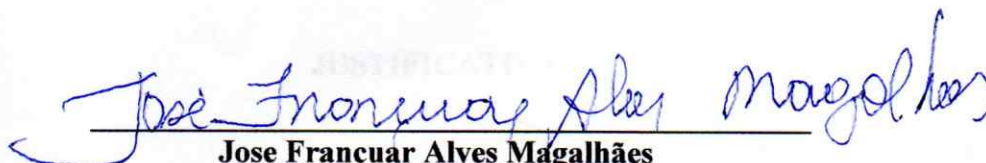


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Diante disso, solicitamos informações detalhadas sobre a manutenção dos veículos e as razões pela qual o transporte universitário está suspenso, a fim de que possamos tomar as medidas necessárias para resolver a situação, em benefício da população estudantil de Pentecoste.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2025.


Jose Franuar Alves Magalhães
Vereador - PDT